

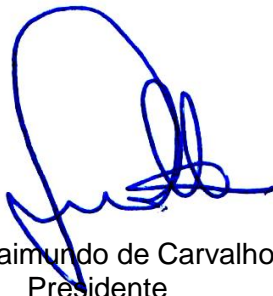
NOTA OFICIAL Nº 05/2019

O Presidente da Federação Mineira de Futebol de Salão – F.M.F.S., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto da entidade e demais legislações esportivas em vigor, RESOLVE:

- DA DIREÇÃO TÉCNICA-

- 1 - Acusar recebimento do comunicado do Clube Recreativo Mineiro, pedindo licença para não disputar a temporada 2019. PEDIDO DEFERIDO.
- 2 - Acusar recebimento do comunicado da Associação Desportiva de Lavras, solicitando a desistência para disputa da temporada 2019 na categoria: Sub 11 Masculino. PEDIDO DEFERIDO.
- 3 – Acusar pedido de participação no Campeonato do Interior na temporada de 2019 – PEDIDO DEFERIDO.
 - Miramar Esporte Clube do Operário – Categorias: Sub 13 - Sub 15 e Sub 17 Masculino e Sub 17 Feminino.
- 4 – Acusar pedido de participação no Campeonato Metropolitano na temporada de 2019 – PEDIDO DEFERIDO.
 - Associação Comunitária do Bairro Primeiro de Maio – Categorias: Sub 09 e Sub 11 Masculino.
 - Prefeitura Municipal de Betim – Categoria Sub 13.Masculino.
- 5 – Acusar pedido de sediamiento para a temporada de 2019:
 - Clube Bom Pastor – Campeonato do Interior - Categoria: Sub 20 Masculino
 - Praia Clube – Campeonato do Interior e Campeonato Estadual - Categorias: Sub 09 – Sub 11 – Sub 13 – Sub 15 – Sub 17 – Sub 20 e Adulto Masculino.

Belo Horizonte, 25 de Fevereiro de 2019



José Raimundo de Carvalho
Presidente